

1 Ata da Reunião Extraordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São
2 João – CBHLSJ. Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e
3 dois, às dez horas, iniciou-se a reunião via videoconferência (plataforma *JitsiMeet*),
4 tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação de resolução que “Dispõe**
5 **sobre a utilização dos saldos**
6 **remanescentes dos repasses das obras de esgotamento sanitário da RH VI, e dos**
7 **seus respectivos rendimentos de aplicação para complementação dos valores**
8 **oriundos da atualização das planilhas orçamentárias com base na Tabela**
9 **EMOP.”; 2. Aprovação de resolução que “institui o Plano Plurianual de**
10 **investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e**
11 **Saquarema e dos Rios São João e Uma para o período de 2023-2026; 3. Assuntos**
12 **gerais.** Onde compareceram os seguintes representantes, por videoconferência,
13 conforme lista de presença: Sr. Eduardo Pimenta (UVA); Sra. Irene Mello (ALA); Sr.
14 Jorge Mello (ALA); Sra. Ana Paula Rodrigues (Prefeitura Municipal de Araruama); Sra.
15 Dalva Mansur (IPEDS); Sra. Sandra Bárbara (IPEDS); Sr. João Paulo Arruda
16 (Prefeitura Municipal de Iguaba Grande); Sra. Rafaela Siqueira (Raízes); Sr. Arnaldo
17 Villa Nova (Associação Viva Lagoa); Sra. Zélia Maciel (Assoc. Raízes); Sra. Katia
18 Regina (MOMING); Sra. Edna Calheiros (AMEAS); Sra. Stephani Brunetti
19 (PROLAGOS); Sra. Mariana Botelho (FIPERJ); Sra. Ana Paula (FIPERJ); Sr. Felipe
20 Liberato (PROLAGOS); Sra. Nattaly Meneses (RAÍZES); Sr. Gustavo Luna (ICMBio);
21 Sr. Thiago Ferreira Albuquerque (Prefeitura Municipal de Silva Jardim); Sr. Gilmar
22 Jacob (COPASÃOJOÃO); Sr. Ricardo Guadagnin (FIRJAN); Sr. Fernando Barbosa da
23 Silva (Clube Náutico de Araruama); Sra. Bianca Fernandes (Prefeitura Municipal de
24 Cabo Frio); Sr. Vinícius Mendes (Assoc. Raízes); Alejandra Aguilar (Assoc. Raízes);
25 Sr. Francisco Guimarães (APAAPP); Sr. José Ricardo (Associação dos Pescadores
26 Artesanais da Praia da Baleia); Dulce Tupy (Col. Pescadores Z-24); Gabriela Figueiredo
27 da Conceição (Prefeitura Municipal de Silva Jardim); Sra. Adriana Saad (CILSJ); Sra.
28 Jéssica Berbat (CILSJ); Sr. Leonardo Nascimento (CILSJ); Sra. Samara Miranda
29 (CILSJ); Sra. Manuella Souto (CILSJ); Sra. Thaisa Azevedo (Assessoria de
30 Comunicação/CILSJ). O Sr. Eduardo Pimenta iniciou a reunião, agradecendo a presença
31 de todos. Em seguida, realizou a leitura dos itens de pauta da reunião. Abordou-se,
32 então, o primeiro ponto de pauta, referente a aprovação da resolução que dispõe sobre
33 atualização do saldo remanescente dos repasses de obras de esgotamento sanitário da

34 RH VI, e dos respectivos rendimentos de aplicação para complementação dos valores
35 oriundos da atualização das planilhas orçamentárias com base na tabela EMOP. O Sr.
36 Eduardo Pimenta contextualizou sobre a variação dos valores do Sistema de Custos
37 Unitários da EMOP e como isso impactava nos projetos do Comitê. O Sr. Gilmar Jacob
38 pediu a palavra, solicitando a inclusão de dois pontos em Pauta conforme sugestão da
39 Sra. Adriana Saad postado via WhatsApp no dia anterior a Assembleia. “Assuntos
40 Gerais”, sendo o primeiro, o cumprimento do estabelecido no Plano de Bacia, PPA e
41 nas Resoluções CBHLSJ n° 113 e n° 138/2020; e o segundo sobre a celeridade na
42 elaboração do termo de referência. O Sr. Eduardo Pimenta informou que foi acolhida a
43 solicitação de inclusão do Sr. Gilmar Jacob. a Ainda sobre o primeiro ponto de pauta, a
44 Sra. Adriana Saad ressaltou que a partir de 2019, o Comitê começou a receber os
45 recursos referentes a saneamento que haviam sido arrestados. Recebendo,
46 primeiramente, o recurso para o município de São Pedro da Aldeia, em 2019, seguido
47 do recurso para os municípios de Araruama e Iguaba Grande, em 2020. Em 2021,
48 recebeu o recurso dos demais municípios. Com isso, foram elaborados os termos de
49 referências, para a contratação dos projetos executivos, dando início aos processos
50 licitatórios. Informou que foi licitada a obra para o município de São Pedro da Aldeia,
51 que já se encontrava em processo de finalização de obra. Foram realizadas, também, as
52 licitações para os municípios de Iguaba Grande e Araruama, porém, deram desertas.
53 Contudo, ao tentar licitar novamente, o Consórcio se deparou com a legislação que
54 exigia a atualização anual do EMOP. Após a atualização das planilhas orçamentárias,
55 foi verificado que houve um acréscimo no valor dos projetos. De toda forma, tal fato
56 não traria prejuízo ao Comitê, pois todo recurso de saneamento estaria em uma conta
57 bancária, rendendo, e esses rendimentos poderiam suprir essas demandas. Além disso,
58 tais valores poderiam cair no momento da licitação . Diante disso, para dar continuidade
59 aos processos licitatórios, informou que era necessário atualizar as planilhas
60 orçamentárias dos projetos que se encontravam defasados, de acordo com a Tabela
61 EMOP vigente, e para isso, e necessitava da autorização da Plenária, através da
62 resolução em questão . Além do mais, a Resolução possibilitaria a utilização dos
63 rendimentos para complementar possíveis reajustes de valores de projeto. O Sr. Arnaldo
64 Villa Nova proferiu que a utilização dos rendimentos não seria suficiente para cobrir tal
65 defasagem, e sugeriu que a resolução contemplasse, também, a possibilidade de
66 remanejar o recurso remanescente de projetos que foram executados e não foi utilizado,

67 para outro projeto que estivesse em andamento, desde que pertencesse a mesma rubrica.
68 A Sra. Adriana Saad explicou que essa situação já estava contemplada na Resolução e
69 que para replicar para as demais rubricas seria necessária a criação de uma resolução
70 para cada uma. O Sr. Arnaldo Villa Nova expressou que não era preciso, pois, tornando o
71 texto da Resolução mais genérica seria possível abranger todas as rubricas. O Sr.
72 Eduardo Pimenta concordou com a sugestão do Sr. Arnaldo Villa Nova, exemplificando
73 o caso do projeto de revisão do Plano de Bacia da RH-VI, que se encontrava com
74 dificuldade de contratar devido o recurso disponibilizado estar abaixo do preço
75 praticado no mercado. O Sr. Gilmar Jacob também concordou com a sugestão, e
76 acrescentou que os rendimentos de aplicação não eram somente de saneamento, mas
77 sim de um montante total que foi aportado em 2019. A Sra. Adriana Saad ressaltou que
78 a Plenária era soberana e em caso de aprovação não seria necessário passar pela CTIL.
79 O Sr. Gustavo Luna comentou que compartilhava da mesma opinião do Sr. Arnaldo
80 Villa Nova, entretanto, essa mudança demandaria alterações na resolução, para
81 incorporar as demais rubricas, e, por isso, manifestou receio em aprová-la sem ter
82 conhecimento do seu texto na íntegra. Sendo assim, a Sra. Jéssica Berbat realizou a
83 leitura da Resolução, realizando as alterações pertinentes simultaneamente, conforme
84 solicitado pelo Sr. Eduardo Pimenta. O Sr. Arnaldo Villa Nova questionou se o
85 rendimento do recurso era atrelado à rubrica. A Sra. Adriana Saad confirmou que era
86 atrelado, pois, as contas eram separadas por rubrica. O Sr. Gilmar Jacob comentou que
87 os rendimentos não, necessariamente, precisavam entrar nas próprias rubricas, uma vez
88 que eram resultados de aplicações financeiras. A Sra. Adriana Saad aclarou que não
89 seria o caso do Comitê, dado que se seguia a orientação constante na Resolução INEA
90 nº 160 e todas as considerações do Contrato de Gestão. Desse modo, para responder a
91 prestação de contas, era obrigatório criar contas separadas para cada rubrica, e, por esse
92 motivo, os rendimentos ficavam atrelados as rubricas.. O Sr. Arnaldo Villa Nova
93 corroborou com a fala da Sra. Adriana Saad. O Sr. Gilmar Jacob proferiu que seria de
94 grande importância rever com o INEA tal questão, pois, o Comitê precisava do recurso.
95 Sem mais comentários, o Sr. Eduardo Pimenta colocou a Resolução, alterada, em
96 aprovação. Não havendo manifestações contrárias, a Resolução foi aprovada com as
97 alterações solicitadas. Prosseguiu-se para o segundo ponto de pauta referente a
98 aprovação da Resolução que “institui o Plano Plurianual de investimentos do Comitê de
99 Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

100 para o período de 2023-2026”. A Sra. Jéssica Berbat destacou que houve uma
101 atualização do período do Plano, após a divulgação da pauta, alterando para “2023-
102 2027”.. A Sra. Adriana Saad explicou que a Resolução em questão validava a planilha
103 apresentada e aprovada em reunião pretérita da Plenária. Acrescentou que a alteração do
104 período do Plano Plurianual ocorreu devido a uma consulta ao INEA, onde foi
105 informado que o período correto era 2023-2027, visto que o investimento encaminhado
106 contemplava 5 (cinco) anos. De toda forma, não houve grandes modificações com essa
107 mudança, tendo em vista que considerava o cenário de obrigatoriedade de 70% (setenta
108 por cento) para saneamento. Entretanto, caso a lei que instituía a redução para 20% for
109 aprovada, ocorreria diversas alterações. Informou que, uma vez aprovado, a Resolução
110 seria encaminhada ao CERHI-RJ, para uma nova Resolução para o período supracitado.
111 Por fim, explanou sobre o conteúdo da Resolução, atentando que a mesma contemplava,
112 também, o histórico de investimentos anterior a 2023, para fins de ciência, conforme
113 padrão exigido pelo CERHI-RJ. Posteriormente, a Sra. Jéssica Berbat realizou a leitura
114 da Resolução. O Sr. Gilmar Jacob alertou que o montante de R\$ 1.329.904,72 (um
115 milhão trezentos e vinte e nove mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos),
116 referente ao período de 2019 a 2022, citado no oitavo considerando, estava sendo
117 remanejado para o período de 2023-2027. A Sra. Jéssica Berbat esclareceu que o
118 recurso citado não estava sendo considerado para 2023-2027, tendo em vista que
119 mesmo já se encontrava comprometido com o PPA atual, e que tal considerando tinha
120 apenas como objetivo registrar o atual saldo e sua situação. A Sra. Adriana Saad
121 reiterou que o recurso citado já estava comprometido e que não havia saldo
122 remanescente para o próximo PPA, e a inclusão do Considerando seria um padrão que
123 o CERHI determinou para aprovação, conforme explicado anteriormente. O Sr. Eduardo
124 Pimenta proferiu que o questionamento do Sr. Gilmar Jacob foi esclarecido e que
125 poderia prosseguir com a aprovação da Resolução. Não havendo manifestações
126 contrárias, a Resolução foi aprovada. Avançando para “Assuntos Gerais” foram
127 abordadas as pautas do Sr. Gilmar Jacob. A Sra. Adriana Saad contextualizou que o Sr.
128 Gilmar Jacob procurou o CILSJ com o intuito de viabilizar recursos de monitoramento
129 para o Rio São João, onde o recurso de 2019 não foi suficiente para o estudo, em vista
130 disso, foi solicitado recurso ao INEA, e no ano de 2020 o recurso foi disponibilizado.
131 Todavia, nesse período, houve problemas com enchentes no município de Silva Jardim,
132 inclusive, toda a situação estava sob tutela da Promotora do Ministério Público

133 Estadual, Dra. Denise Tarim. Sendo assim, o Ministério Público recomendou que os
134 recursos fossem direcionados para estudos visando a mitigação desse problema, tendo
135 em vista que as Concessionárias já realizavam o monitoramento do Rio São João. Tal
136 recomendação, na época, foi levada à Plenária, obtendo a aprovação do direcionamento
137 do recurso para a contratação de estudo para o Rio Capivari, que estaria integrado na
138 Bacia do Rio São João. Paralelamente a isto, entrou um recurso referente a
139 monitoramento, que foi destinado para o Rio São João. Informou que ambos os estudos
140 foram licitados e estavam sendo executados. Acrescentou que o Sr. Gilmar Jacob havia
141 solicitado um estudo voltado para o desassoreamento, com dragagem das áreas
142 obstruídas no Rio São João. Mediante a isso, foi realizada uma reunião com o ICMBio,
143 a pedido do Sr. Eduardo Pimenta e do Diretor do Subcomitê do Rio São João, Sr.
144 Murilo Balbino, com a presença do Sr. Gilmar Jacob, para tratar o assunto. Nesta
145 reunião foi falado sobre o Projeto Aqua, contratado com recurso do ICMBio, em
146 parceria com CILSJ, proveniente de compensação ambiental, destinado pelo Ministério
147 Público Federal. Expos que em 2016 foi realizado um estudo de monitoramento
148 detalhado do Rio São João e que seriam realizados outros estudos, contemplando a
149 problemática. Além disso, foi informado que, no que tange a dragagem, a lei não
150 permitiria, e que a Sra. Gisela Carvalho, como gestora, não poderia autorizar, mesmo
151 que o estudo mostrasse ser favorável. Desse modo, foi explicado que os estudos viriam
152 a dar subsidio a novas alternativas. E caso fosse confirmado que a dragagem era
153 imprescindível, o fato seria levado aos órgãos legisladores competentes para as devidas
154 providências. O Sr. Gilmar Jacob expos que, de acordo com o Plano de Bacia, o PPA
155 vigente e as Resoluções citadas, o estudo aprovado não se tratava de um estudo de
156 monitoramento e que, de toda forma, um estudo de monitoramento não apontaria a
157 necessidade de realização de desassoreamento. Acrescentou que na época, a Dra. Denise
158 Tarim foi acionada, para que pudesse ajudar com o problema. Explanou sobre o
159 comunicado do Ministério Público Federal, que informava a abertura de um inquérito
160 civil, para tratar do desassoreamento do Rio São João, onde solicitava informações
161 sobre eventuais propostas e estudos sobre a hidrodinâmica do Rio São João, com
162 implicação sobre o balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento e ações
163 emergenciais. Enfatizou que esse era o estudo que estava no Plano de Bacias que, desde
164 2005, estava sendo colocado em pautas de reuniões e aprovação de termo de referência,
165 termo esses que não haviam sido elaborados. Enquanto isso a situação do Rio se

166 agravava, prejudicando a saúde pública. O Sr. Eduardo Pimenta solicitou que o Sr.
167 Gilmar Jacob fosse mais claro sobre o que estava pleiteando. O Sr. Gilmar Jacob
168 respondeu que gostaria fosse cumprindo o que estava previsto nas Resoluções e no
169 Plano de Bacia. O Sr. Gustavo Luna ponderou, via *chat*, que a legislação não proibia
170 dragagem, mas sim, mineração em cava única. O Sr. Eduardo Pimenta corroborou com
171 a necessidade de um estudo para a minimização dos problemas de enchentes, entretanto,
172 o Comitê não dispunha de orçamento para um estudo dessa amplitude. Completou que
173 esbarraram na Resolução Federal da APA do Rio São João, onde dizia que não era
174 permitido a dragagem em lavra úmida, somente em lavra seca. E o que existia de
175 enquadramento em Ministério Público, o Comitê sempre procurava responder dentro do
176 que o departamento jurídico orientava. Externou que, no seu entendimento, parecia que
177 a Instituição, a qual era representada pelo Sr Gilmar Jacob, tinha como objetivo a
178 exploração mineral em lavra úmida, entretanto, o assunto não estava pautado no âmbito
179 do Comitê naquele momento. O Sr. Arnaldo Villa Nova comentou que todo rio
180 transbordava, porém, pelo o que era observado, o desassoreamento seria no rio todo. .
181 No entanto, o órgão ambiental responsável por avaliar e identificar a necessidade de
182 dragagem era o ICMBio. O Sr. Eduardo Pimenta corroborou com a fala do Sr. Arnaldo
183 Villa Nova, complementando que o Sr. Gilmar Jacob vinha reverberando
184 insistentemente sobre o assunto, através dos meios de comunicação do Comitê, mas sem
185 deixar claro suas intenções, o que estava gerando dúvida entre os membros do Comitê.
186 E solicitou que o mesmo expusesse o seu real objetivo. O Sr. Gilmar Jacob destacou o
187 trecho de uma sinopse de reunião de Câmara Técnica, que dizia que não era permitida a
188 atividade mineral nos leitos dos rios da Bacia Hidrográfica do Rio São João,
189 especificamente no Rio São João, somente permitida a extração de areia para fins, única
190 e exclusivamente, de desobstrução, e preferencialmente, ser realizada por cooperativa
191 de mineradores. A alternativa legal, também, seria a licitação pública, buscando o órgão
192 ambiental competente, uma empresa especializada em dragagem, que apresentasse as
193 condições técnicas e os menores custos para tal controle, conforme determinado na Lei
194 n° 8.666/93. Posto isto, pediu aos membros do Comitê que direcionassem sua atenção
195 para o problema no Rio São João, que vem causando grandes prejuízos a produtores da
196 região, solicitando que fosse resolvido o problema. O Sr. Gilmar Jacob leu um ofício do
197 ICMBio ao MPF, diante do inquérito civil, que estava de acordo com desassoreamento,
198 entretanto, o órgão não dispunha de verba suficiente para a ação, e indicou que o

199 Comitê seria a Instituição que poderá arcar com os custos do estudo uma vez que recebe
200 recursos financeiros da arrecadação por uso da água e que poderia contribuir neste
201 sentido. O Sr. Arnaldo Villa Nova reiterou que o Comitê não dispunha de recurso para
202 tal estudo. Sem mais comentários por parte dos membros presentes, foi abordado sobre
203 a solicitação da Conferência Livre Estadual de Meio Ambiente e Agricultura
204 (CLEMAARJ), de apoio financeiro, por parte do Comitê, no valor de R\$ 5.000,00
205 (cinco mil reais). A Sra. Adriana Saad explicou que se tratava de um evento estadual
206 das entidades, que seria realizado no dia 25 e 29 de junho de 2022, e que a organização
207 do evento havia solicitado apoio financeiro do Comitê, para viabilizar a realização do
208 evento. O Sr. Vinicius Mendes solicitou que os membros que tivessem interesse em
209 participar dos eventos, entrassem em contato com ele, visto que o Subcomitê da Lagoa
210 de Saquarema estava acompanhando desde o início as discussões acerca do evento e
211 poderia dar maiores esclarecimentos quanto a inscrição e logística. Expressou que se
212 sentiria honrado em compartilhar a experiência com os representantes dos demais
213 Subcomitês. Fez uma breve contextualização sobre a importância do evento, o qual
214 promovia a integração da representatividade e da coletividade em prol do meio
215 ambiente. A Sra. Dulce Tupy explanou, também, sobre a importância da CLEMAARJ
216 para a melhoria do meio ambiente e da participação do Comitê de Bacia Hidrográfica
217 Lagos São João, mesmo que remotamente. O Sr. Eduardo Pimenta expressou que, a
218 partir do momento que a Diretoria do Comitê percebeu a força da proposta do
219 movimento, não se abstiveram em trazer, efetivar e legitimar, para a participação do
220 Comitê. O Sr. Ricardo Guadagnin questionou se a Câmara Técnica de Reflorestamento
221 abrangia desenvolvimento sustentável, pois, tinha interesse em submeter demandas
222 relacionadas ao assunto à instância e, que no seu entendimento, o escopo da CT havia
223 sido ampliado. A Sra. Adriana Saad elucidou que foi ampliado para restauração
224 ecológica e que, por isso, abrangia, podendo ser levadas as demandas relativas à CT.
225 Retomando o assunto anterior, o Sr. Eduardo Pimenta pediu para que os membros
226 presentes se manifestassem sobre a aprovação da disponibilização do montante de R\$
227 5.000,00 (cinco mil reais), da rubrica “Ações de Diretoria”, para apoiar a realização do
228 evento ambiental da CLEMAARJ, Os membros se manifestaram favor do apoio. O Sr.
229 Ricardo Guadagnin manifestou que era a favor do apoio, desde que não houvesse viés
230 político partidário. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Eduardo Pimenta
231 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Deste modo, eu,

232 Manuella Jota Souto Maior, sob supervisão de Samara Miranda, lavro a presente Ata,
233 para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica
234 Lagos São João e assinada pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São
235 João, produza seus efeitos legais. São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2022.



EDUARDO GOMES PIMENTA
Presidente do CBH Lagos São João